



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0130/2015**

**Processo nº. 1148/2015.**

**Procedência: PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**Referência: Locação de imóvel para funcionamento do ABRIGO EUCLIDES COELHO, pelo período de 12 (doze) meses. DISPENSA S/N/2015**

**Proprietário: TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ Nº. 07.869.058/0001-15.**

**Valor Global do Contrato nº: R\$ 120.000,00**

**Valor Mensal: R\$ 10.000,00**

**Elemento de despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .  
Fundo: FMAS.**

Senhora Presidente,

Da análise da documentação do Processo **referente Locação de imóvel para funcionamento do ABRIGO EUCLIDES COELHO, pelo período de 12 (doze) meses.** Através de procedimento de **Dispensa de Licitação S/ nº /2015, verificamos:**

- 01- A existência de interesse desta instituição e do proprietário, conforme proposta de locação do imóvel, Laudo de Vistoria Técnica, documentações do imóvel e do proprietário regular;
- 02- Parecer jurídico nº 0191/2015 – NSAJ/FUNPAPA, favorável a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e autorização da locação do imóvel bem como a dispensa de licitação assinada pelo ordenador de despesa e disponibilidade Orçamentária, no valor proposto do aluguel, e devidamente ratificado.

Diante do exposto, verificando-se que há Parecer e manifestação favorável do jurídico a possibilidade da dispensa de licitação, dotação orçamentária e financeira, autorização e declaração do ordenador de despesas, interesse entre as partes na devida prestação dos serviços, para atender as necessidades da FUNPAPA, bem como atendendo todas as formalidades legais que o caso requer, observa - se a **conformidade processual** do pedido.

Belém, 13 de maio de 2015.

**Andrea Pinheiro Xerfan.  
Controle Interno.**